

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV

PORTARIA Nº 012/2024 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte à Sra. Marisa Aparecida Martins de Lima, em razão do falecimento do servidor aposentado Sr. Ciro Rodrigues de Lima.”

Considerando o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 23 e 24, da Lei Municipal nº 2265/17 de 11 de setembro de 2017;

A Diretora Executiva do ÁGUAS PREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata – SP, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão por Morte à **Sra. Marisa Aparecida Martins de Lima**, portadora do RG n.º XX.XX4.825-4SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º XXX.XX6.388-98, em razão do falecimento do servidor aposentado Sr. Ciro Rodrigues de Lima, servidor público municipal ativo, conforme processo administrativo nº 013/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos da data do óbito 05/09/2024, revogadas as disposições em contrário.

Águas da Prata/SP, 08 de outubro de 2024.


JULISSE PASSIANI VIOLA ALVES
Diretora Executiva do ÁGUASPREV

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede do ÁGUASPREV na mesma data.